



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**PORTARIA Nº 16.409, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Autoriza quinquênio.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo digital n.º 3535606.413.00002270/2025-46,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 5% (cinco por cento) de quinquênio ao vencimento de Carla Faria da Silva, matrícula 4766, Professor PEB- I, que completou cinco anos de efetivo exercício no dia 18 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 01/12/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0662828** e o código CRC **823F00B0**.